



Processo nº:012/2020

Processo nº012/2020

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020

REFITICAÇÃO

EDIVAN FORTUNA, PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos da **Lei Federal nº 10.520**, de 17 de julho de 2002, do Decreto n. 111/2017, de 14 de Fevereiro de 2017, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO DO SUPRACITADO EDITAL**, conforme segue:

1. Fica alterado o **ITEM 6.1.4**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“6.1.4. Declaração que a assistência técnica está situada há uma distância de no máximo 140 km da sede do município ou informação do licitante de que possui vínculo com empresa terceirizada para prestação de assistência técnica, com a comprovação através da apresentação de Contrato de Prestação de Serviços ou Declaração com a empresa terceirizada, que deverá possuir a expertise técnica e ser sediada a distância máxima de 140 Km da sede do município de Cacique Doble.”

2. Fica suprimido o **ITEM 6.1.6** (*Termo de concessão fornecido pela montadora/fabricante da marca ofertada para o licitante qualificando como revenda oficial / concessionária*), nos termos da decisão do **TCE** no âmbito do Processo nº 153050200/19-1– IT – Análise de Esclarecimento – Parecer MPC – Decisão – que a condição de “novo de um veículo não está vinculada à sua venda por concessionária autorizada ou fabricante”. O MPC destacou que inexistente justificativa para restrição na concorrência na mencionada exigência.

3. Permanecem inalterados as demais disposições do Edital de Pregão Presencial nº 003/2020.

Cacique Doble, 17 de Março de 2020.

EDIVAN FORTUNA,
Prefeito Municipal.